



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

Em 02/09/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 257/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **substituição das atuais lâmpadas de iluminação da Rua do Comércio (rua principal) do Distrito de Uruçu-Mirim por lâmpadas de LED**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifique-se a presente indicação tendo em vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor dos logradouros públicos, ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficiente e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma redução dos gastos do município com a iluminação pública.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de agosto de 2022.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV